

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024

Comparecimentos

DOUGLAS PENSO – Presidente
RENAN LUNARDI – 1ª Secretário
INÊS STORTI
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
ROSANGELA PELIZZARI
IVANICE BALOTIN LAZZARINI

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 04ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou o Vereador Renan Lunardi que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 03/2024, da Sessão Ordinária ocorrida no dia sete (07) do mês de março do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 091/2024, de 19 de março de 2024. Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 094/2024, de 21 de março de 2024.

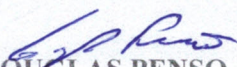
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

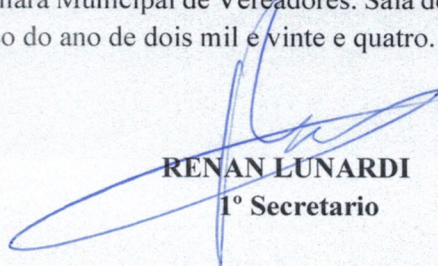
Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2024, que “CONCEDE AOS EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.224/13, DE 04 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Projeto relacionado acima foi enviado para as Comissões “Comissão de Constituição e Justiça” e “Comissão de “Finanças, Orçamento e Contas” a pedido do Vereador Fábio Sperança. Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2024, que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL – ART. 37, X, DA CF E ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.224/13 – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, EFETIVO E COMISSIONADO, DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Projeto relacionado acima foi enviado para as Comissões “Comissão de Constituição e Justiça” e “Comissão de “Finanças, Orçamento e Contas” a pedido do Vereador Fábio Sperança. Projeto de Lei do Executivo nº 013/2024, que “ALTERA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.224/13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Projeto relacionado acima foi enviado para as Comissões “Comissão de Constituição e Justiça” e “Comissão de “Finanças, Orçamento e Contas” a pedido do Vereador Fábio Sperança. Projeto de Lei do Executivo nº 014/2024, que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL – ART. 37, X, DA CF E ART. 12 DA LEI Nº 2.224/13 – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CONSELHEIROS TUTELARES, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, DOS PROVENTOS DOS INATIVOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Projeto relacionado acima foi enviado para as Comissões “Comissão de Constituição e Justiça” e “Comissão de “Finanças, Orçamento e Contas” a pedido do Vereador Fábio Sperança. Projeto de Lei do Executivo nº 015/2024, que “INCLUI AÇÃO P030 “IMPLANTAÇÃO, MELHORIA DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS”, NA LEI DE DIRETRIZES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ORÇAMENTÁRIAS DE 2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 016/2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 017/2024, que “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALBINO REBELATTO E RUA LIDUVINO ANTONIO TURCATEL – BAIRRO RENOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 018/2024, que “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA COLOMBO FELLINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais projetos a mesa, o Presidente, Vereador Douglas Penso, convocou uma Sessão Extraordinária para o dia 27 de março, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, a fim de discutir os Projetos e Pareceres que foram enviados às Comissões. Passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Ivanice Balotin Lazzarini, Inês Storti, Ivaldino Antônio Frizon, Jovani Zanette, Renan Lunardi. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 04 de abril de 2024, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


DOUGLAS PENSO
Presidente


RENAN LUNARDI
1º Secretario